



COLÉGIO

UNIFEDE

Fundação Educacional de Brusque – FEDE

2.º Termo Aditivo **ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 04/2024**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - *home page* <https://colégio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que fica alterado o Edital Colégio UNIFEDE n.º 04/2024, de 12/3/2024, que instaurou a “**Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEDE para participar do Intercâmbio Cultural Brasil – Alemanha 2024**”, de acordo com as seguintes disposições:

1. Fica alterada a redação do Edital Colégio UNIFEDE n.º 04/2024, de 12/3/2024, para que o **item 1.3** acrescido do subitem **1.3.1**, passem a vigorar com as seguintes redações:

1.3 São disponibilizadas até 8 (oito) vagas.

1.3.1 Devido à capacidade de acomodação fornecida pela Alemanha, o número máximo de participantes do sexo masculino é de 3 (três) e o número máximo de participantes do sexo feminino é de 5 (cinco).

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEDE n.º 04/2024, de 12/3/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 2 de abril de 2024.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEDE em 2 de abril de 2024.